



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE
BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

CNPJ: 38.104.163/0001-97

Valor Global Total: R\$ 63.861,67 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, homologa a presente dispensa de licitação, nos termos do despacho constante nos autos, com base na análise técnica, jurídica e do controle interno, reconhecendo a regularidade do procedimento de contratação direta.

Declara-se a vencedora a empresa LR INFORMATICA ER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.104.163/0001-97, que apresentou proposta mais vantajosa, nos termos da contratação direta e demais documentos constantes nos autos, determino, assim, o empenhamento da despesa no valor global total de R\$ 63.861,67 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), e posterior formalização do instrumento contratual ou equivalente.

Determina-se o envio do extrato do processo ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 94 da Lei nº 14.133/21, e publicação nos meios oficiais cabíveis.

Seropédica – RJ, 12 de março de 2026.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE